



DECRETO Nº. 737/2009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 22.651,87 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos):

CRÉDITO(S)	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		
02.01.01.04.122.0007.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	4	2.000,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75	6.000,00
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	2.135,00
02.05.15.451.0058.2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97	477,00
02.06.05.12.361.0042.2.089 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	203	4.795,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242	1.050,00
02.08.01.10.302.0075.1.025 - CONST. AMPLIACAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	256	1.000,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	260	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263	3.863,36
02.08.02.10.304.0075.2.134 - MANUT. ATIV. SAUDE REC. VIG. SANIT.		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	305	262,00
02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	351	69,51
TOTAL DE CRÉDITOS		22.651,87

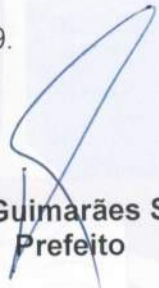
Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.28.843.0000.0.003 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	81	12.656,87
02.05.26.782.0088.1.012 - CONSTR./AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	115	9.995,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		22.651,87
TOTAL DE RECURSOS		22.651,87

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2009.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



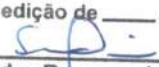
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/09/09 a 01/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____


Servidor Responsável